PREFEITURA DE
POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 2 de maio de 2017

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

08 MAI 2017

Presidente

Ofício GP nº 418/2017

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 261/2017, proveniente da aprovação do Requerimento nº 100/2017, de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin, indagando sobre a possibilidade de cabimento de recursos junto ao DER ou em outras esferas buscando a adequação e não a retirada dos pórticos instalados nas entradas da cidade, vimos informar que esta Administração solicitou à Assessoria de Assuntos Jurídicos que estude e tome as providências necessárias quanto ao assunto em questão.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
VALDIR CERVELIN
Presidente da Câmara Municipal
Pompeia -SP

Câmara Municipal de Pompeia

03 MAI 2017

Recebido

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 100 **/2017** **Proc.** 40210 **Of.** 201 e 202/2017

AUTOR: **Luiz Fernando Vidrich Pazin**

ASSUNTO: Solicita informações à Administração Municipal e ao DER a respeito da retirada dos pórticos.

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por .....a.....votos
Pompeia, 18/04/17
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

Considerando o questionamento de municípios quanto às notícias veiculadas sobre os pórticos das entradas do Município;

REQUEIRO, nos termos regimentais, depois de ouvido o Plenário e se aprovado for, que esta Casa envie ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pompeia solicitando que nos informe se, observando os princípios da indisponibilidade do interesse público e da economicidade, ainda não caberia recursos junto ao DER e em outras esferas, para a adequação e não retirada dos referidos pórticos.

REQUEIRO, ainda, a esta Casa, seja enviado ofício à direção regional do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, em Assis, solicitando que envie a esta Casa cópia integral do processo administrativo que motivou o OFC-DR7-0297/2017, datado de 3 de abril de 2017, referente a retirada dos pórticos instalados nas entradas do município de Pompeia.

Sala das Sessões,
17 de abril de 2017.

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Vereador - PSDB